



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DAF - BALCÃO ÚNICO**

**EDITAL DAF N.º 7**

**-----CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – SEPULTURAS PERPÉTUAS ABANDONADAS E OU NÃO IDENTIFICADAS.-----**

-----**MARIA DO CÉU QUINTAS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:-----

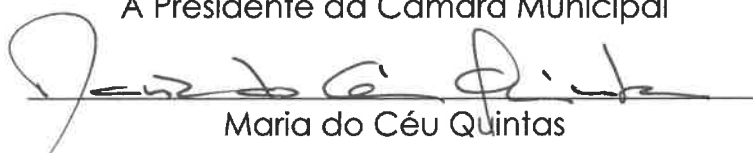
-----**TORNA PÚBLICO QUE**, com a recente reorganização e funcionamento do Cemitério Municipal de Freixo de Espada à Cinta, houve a necessidade de se proceder à identificação dos concessionários, proprietários e seus herdeiros, das sepulturas perpétuas abandonadas e ou não identificadas concedidas pelo Município ao abrigo do artigo 31.º do Regulamento do Cemitério e legislação anterior.-----

-----**MAIS TORNA PÚBLICO QUE**, todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais sepulturas, ficam notificados para, no prazo de sessenta dias, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem na Divisão Administrativa e Financeira – Balcão Único da Câmara Municipal, documentos comprovativos dos direitos relativos a tais sepulturas, sob pena de, findo o prazo concedido, serem declaradas prescritas a favor do Município, nos termos do disposto na alínea kk), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Capítulo XI (das sepulturas e jazigos abandonados) do Regulamento do Cemitério Municipal de Freixo de Espada à Cinta.-----

-----Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Freixo de Espada à Cinta, 3 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal



Maria do Céu Quintas